



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DAS MISSÕES

### RESOLUÇÃO DE MESA Nº 007/2026

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NAS RUBRICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DAS MISSÕES-RS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista Das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Orçamentária nº 2248/2025, artigo 7º, II, resolve:

**Art. 1º** - Fica autorizado a abertura de crédito suplementar na seguinte Rubrica:

08 - 3.3.90.14.00.00.00.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL R\$ 35.000,00

**Total de Suplementação R\$ 35.000,00**

**PARÁGRAFO ÚNICO**- Para cobertura de Crédito suplementar Servirá de redução a seguinte Rubrica:

3 - 3.1.90.04.00.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
R\$ 35.000,00

**Total Da Redução R\$ 35.000,00**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DAS MISSÕES, AO 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

VALDENOR PINTO NUNES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DAS MISSÕES

CELSO DUARTE SILVEIRA

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DAS MISSÕES

**Este Documento ficou Afixado no Mural Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões**  
NO PERÍODO DE: 14/05 A 23/06  
Boa Vista Das Missões - RS 14/05/2026

**PRESIDENTE**

Rua Fortaleza, 201 - Centro - Fone: (55) 3747-1002

CEP: 98335-000 - Boa Vista das Missões - Rio Grande do Sul

E\_mails: secretaria@camaraboavistadasmissoes.rs.gov.br / contato@camaraboavistadasmissoes.rs.gov.br